

Protocolo Gedoc nº 139930/2024

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Referência: Contratação de empresa especializada para execução do curso EAD “Acordo de não persecução cível (ANPC): Regime jurídico e atuação estratégica” aos membros, servidores e estagiários do MPPA.

Unidade Requisitante: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Trata-se de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar o Curso EAD “Acordo de Não persecução Cível (ANPC): regime jurídico e atuação estratégica”, a ser realizado aos membros, servidores e estagiários deste Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), com duração de 5 (cinco) horas-aula, pelo valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), requerida pelo Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf).

Quanto à justificativa da necessidade da contratação, a demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, Objetivo 8 - Promover a Gestão de Pessoas, Ação Estratégica nº 83 - Construção de plano de capacitação para o Planejamento Estratégico Institucional (tópico 3 do Termo de Referência), tem previsão no Item 94 do Plano de Contratação Anual (PCA) 2024 do MPPA, bem como foi atestada a disponibilidade orçamentário-financeira, nos termos da manifestação da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão desta PGJ (fl. 61). Além da motivação da contratação, consta a justificativa de preço e a demonstração da atuação especializada da empresa a ser contratada no ramo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e a notória especialidade do profissional responsável pela execução do serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

Por fim, verificou-se que o processo encontra-se instruído com a documentação exigida na Lei nº 14.133, de 01.04.2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e Portaria nº 2.929/2023-MP/PGJ, que define os procedimentos administrativos de contratação direta no âmbito do MPPA.

Diante do exposto, ACOLHO as conclusões do Parecer Jurídico nº 15/2024-ASS.JUR/PGJ/LC e, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ESTUDIO LM LTDA, para executar o Curso EAD “Acordo de Não persecução Cível (ANPC): regime jurídico e atuação estratégica” a ser ministrado pelo Prof. Me. LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA, destinado aos membros, servidores e estagiários deste Ministério Público do Estado do Pará, com duração de 5 (cinco) horas-aula, pelo valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

À Atividade de Licitações e Contratos para providências, incluída a divulgação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 72, parágrafo único e Portaria nº 2.929/2023-MP/PGJ, arts. 16 e 18.

Belém – PA, 26 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER
MATTAR JÚNIOR:28192052249

Assinado de forma digital por CESAR
BECHARA NADER MATTAR
JÚNIOR:28192052249
Dados: 2024.09.26 14:15:12 -03'00'

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça